CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 001/98

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

=C O N C E D E R=

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no período de 12 a 30 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 de janeiro do ano de 1998.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente.

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 001/98 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 001/98

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-C O N C E D E R-

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no período de 12 a 30 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 de janeiro do ano de 1998.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 10 de Janeiro de 1998. Edição nº 2.236 - SÁBADO.-.-.-.-.